



CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

39755-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

Eu, Wilton Dias dos Santos, portador (a) da Identidade nº 13016176 e do CPF: 060.543.946-06, residente e domiciliado à Rua: Avenida da Saudade, nº 08, Bairro: Centro, em Materlândia, Certifico para os devidos fins a pedido do(a) interessado (a), que revendo os arquivos desta repartição, à vista de livros de atas, deles verifiquei constar que no Livro de Atas de Audiência Pública nº 02, às folhas 5 e 5 verso, Ata da Audiência Pública da Prefeitura Municipal de Materlândia, aos 20 (vinte) de outubro de 2025 foi realizada contando com a presença dos Vereadores, membros do executivo e visitantes.

Cópia da Ata em anexo.

Por ser verdade, assino a presente Certidão que vai ser referendada pelo Presidente da Câmara Municipal de Materlândia.

Materlândia, 20 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br WILTON DIAS DOS SANTOS
Data: 22/10/2025 14:34:07-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Wilton Dias dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Materlândia

Rua Padre Geraldo Anadir, 11B – Centro – Materlândia – MG
Tel: (33) 998292782 - Email: contato@materlandia.mg.leg.br

Ata da Audiência Pública da Prefeitura Municipal de Materlândia, Estado de Minas Gerais, para prestação de Contas do segundo quadrimestre do Executivo Municipal de 2025. Realizada aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2025, no horário das 14:00 horas à Rua Padre Geraldo Anadir, nº 11B, Centro, na sede da Câmara Municipal de Materlândia. Presentes nessa Casa o Assessor Contábil do Poder Executivo, Sr. Leandro Lima, o qual cumprimentou a todos e narrou que em cumprimento ao § 4º do art. 9º da Lei Complementar Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal LRF) com a finalidade de apresentar, de forma resumida, exclusivamente os temas contábeis relacionadas à execução orçamentária e financeira do Município de Materlândia /MG, principalmente no que se refere ao cumprimento das metas fiscais de arrecadação estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). A Audiência foi conduzida pelo Contador da Prefeitura Municipal de Materlândia, Sr. Leandro Lima, contou com a participação dos Vereadores Wilton Dias dos Santos, Mary Miranda de Queiroz Souza, Gaudêncio Ventura da Cruz, Vicente Lucio de Souza, Alcides, Claudinei Aparecido da Silva, Juscelio Araujo de Carvalho, Juliano Teotônio da Rocha, visitantes e funcionários da prefeitura. Durante a apresentação, foram expostos os dados referentes à execução orçamentária e financeira do segundo quadrimestre do ano de 2025, destacando -se as receitas e despesas realizadas, bem como o comparativo com as metas estabelecidas. O Senhor Leandro de Lima prestou esclarecimentos sobre o desempenho fiscal do Município. Em seguida o senhor Wilton, presidente da Câmara Municipal, cumprimentou a todos e agradeceu pela presença, ressaltou a importância do cumprimento rigoroso das normas legais e solicitou ao assessor contábil do Poder Executivo que a Prefeitura se organize com a devida antecedência para a realização das audiências públicas relativas às metas fiscais, conforme os prazos estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, garantindo, assim, a transparência, o controle social e o regular acompanhamento da execução orçamentária e financeira do município. O representante do executivo respondeu se comprometendo a atender à solicitação. Com a palavra, o vereador Gaudencio cumprimentou a todos e agradeceu a presença nesta audiência. Disse que conforme foi exposto pelo representante do Poder Executivo, o município atravessa um momento de estabilidade financeira. Entretanto, solicitou esclarecimentos sobre um ponto específico: o valor de R\$ 110.000,00 que foi devolvido pela Câmara ao Executivo de forma antecipada a pedido do chefe do executivo através do ofício nº46/2025 do gabinete. O representante do Executivo respondeu destacando a boa saúde financeira do município. O vereador Gaudencio ressaltou que embora a devolução antecipada de recursos não seja inconstitucional e tampouco obrigue o Executivo a prestar contas detalhadas sobre a aplicação do montante, a atual Mesa Diretora necessita de informações mais claras a respeito do destino dado a esse valor. Disse ainda que tal

solicitação se faz necessária porque muitos munícipes têm os procurado em busca de respostas sobre a utilização desse recurso. Além disso, é importante destacar que esse montante, neste momento, está fazendo falta para o cumprimento de despesas ordinárias da Câmara Municipal, motivo pelo qual a prestação de informações por parte do Executivo se torna ainda mais relevante. A audiência Pública do segundo quadrimestre do ano de 2025 foi encerrada e lavrada a presente ata, a qual será assinada pela assessora legislativa, pelos vereadores presentes e pelos representantes do poder executivo. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Materlândia aos 20 (vinte) de outubro de 2025.

*Fenília Assunção, Wilton Lian dos Santos
Gaudêncio Lenteiro de Cruz, Zicente Lúcio de Souza
Mary Miranda Quiróz de Aguiar, Alcides
Fonseca de Araújo, Alenon B. S. Rocha, Jureide Rubino
Paim, Rosineide Fonseca de Araújo*

LISTA DE PRESENÇA

AUDIENCIA PÚBLICA

LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

DATA: 20/10/2025 – HORÁRIO: 14:00 HORAS

LOCAL: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

ITEM	NOME DO PARTICIPANTE
01	Wilton Dias da Costa
02	Guilherme Pomarino de Andrade
03	Mary Noronha Queiroz Rocha
04	JUSCELIO PRADO
05	Roberto dos Santos de Brito
06	Guilherme Ribeiro Paim
07	Merson B.S. Rocha
08	Alcides Fonseca de Araújo
09	Marian Pinheiro Monteiro
10	Leandro de Oliveira Lima
11	Zicente Lúcio de Souza
12	Reginaldo Marques de Melo
13	Flávio da Silva Lima
14	Pedro Monteiro Santana
15	Rosineide Fonseca de Araújo
16	Cleidiane Dajovanica do Nascimento
17	Luana Cardoso Maximiano
18	Moisés Gomes Marques
19	Guilherme Gonçalves de Lima
20	Guilherme Pereira da Cruz
21	Maria M. da F. Amorim
22	Marta Aparecida de Santa
23	Benilda Assunção
24	Jaqueline Aparecida da Silva
25	Juliana Tedona da Rocha
26	
27	
28	
29	
30	
31	